

COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Muler, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460, Tel: (67) 3345-6704 – Fax: (67)3345-6740 E-mail: cgpgab@cgp.sejusp.ms.gov.br

ESCALA DE PLANTÃO

O Diretor do Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”, Senhor MÁRCIO CRISTIANO PAROBA, Perito Papiloscopista no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de plantão para o mês **MAIO/2021**, dos Senhores Peritos Papiloscopistas responsáveis:

- **Levantamento de Impressões Papilares em Local de Crime, Necropapiloscopia e outras Perícias** referentes à identificação humana por impressões papilares como segue:

MAIO/2021			
Equipe 01	HENRIQUE DE MELLO CANSANÇÃO	99987-9893	01-06-11-16-21-26-31
	GILBERTO TOLON RIBEIRO (*)		
	MARCOS PAULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA (**)		
Equipe 02	OLGA MAGGIONI DE ALMEIDA GERALDI	99987-9893	02-07-12-17-22-27
	ANA LUIZA SANTANA		
Equipe 03	DANIELLE BUENO FERNANDES DA SILVA	99987-9893	03-08-13-18-23-28
	ISABELA TEIXEIRA ETTO		
Equipe 04	ANSELMO LUIZ DA SILVA	99987-9893	04-09-14-19-24-29
	SORAYA SOARES DE LIMA SILVA ROMEIRO		
Equipe 05	FABIO LEANDRO RECH	99987-9893	05-10-15-20-25-30
	JOÃO PAULO GEHRE ANDERSON		

(*) Plantão dias: 01-06-11

(**) Plantão dias: 16-21-26

II–O plantão terá início às **07h30min** e o término às **07h30min** do dia seguinte;

III–O relatório de plantão deverá ser entregue no dia do seu término;

IV–Os deslocamentos deverão ser lançados no relatório diário constando: **Km da VTR**, destino, hs de saída e retorno, tendo como ponto de referência sempre a base **CGP**;

V–A troca de plantão, será realizada no Instituto de Identificação, ficando expressamente proibido o uso da viatura para troca de plantão, pois o plantonista deverá vir para o trabalho a suas próprias custas, de acordo com os demais procedimentos adotados pelos Peritos Papiloscopistas deste Instituto;

VI–A conservação da viatura e materiais de pericias serão de responsabilidade dos plantonistas;

VII–No caso de permuta os plantonistas farão requerimento obedecendo ao prazo mínimo de **48 horas** de antecedência, conforme **Portaria Normativa nº 009 de 05/04/10**, exceto nos casos considerados urgentes em que a permuta poderá ser realizada no prazo inferior à hora estabelecida, sendo esta alteração informada à Coordenadoria em até **72 horas**.

Supervisão: Antônio Marcos dos Santos Braga (99137-7673).

COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS

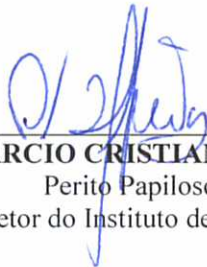
Avenida Senador Filinto Muler, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460, Tel: (67) 3345-6704 – Fax: (67)3345-6740 E-mail: cgpgab@cgp.sejusp.ms.gov.br

Obs1: O atendimento às requisições do GARRAS será realizado pelo Perito Papiloscopista DANIEL LUIZ LARANJEIRA.

Obs: A higienização da viatura de uso do plantão referente ao mês de MAIO será de responsabilidade da EQUIPE 01: HENRIQUE DE MELLO CANSANÇÃO/ GILBERTO TOLON RIBEIRO

Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 30 de abril de 2021.



MÁRCIO CRISTIANO PAROBA
Perito Papiloscopista
Diretor do Instituto de Identificação